



ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de
_____, estado de _____, sendo filho(a)
de _____, (mãe) e
de _____, (pai),
tendo como estado civil o de _____, estando residente e
domiciliado(a) _____ à
_____ CEP nº
_____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, CPF nº _____ **declaro, nos termos da Lei**
nº 7.115/83, sob as penas da legislação vigente e seus efeitos, que sou Pessoa Indígena,
integrante do Povo / da Tribo _____, para os fins previstos nesse
Edital.

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão divulgadas pela
Prefeitura de Barra de Guabiraba/PE, de forma pública, nas publicações dos resultados
oficiais deste edital.

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão divulgadas pela
Prefeitura de Barra de Guabiraba/PE, de forma pública, nas publicações dos resultados
oficiais deste edital.

_____ de _____ d 2023
e
_____ Local _____ Mês _____ Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

1. Para efeito deste edital, serão consideradas negras as pessoas pretas ou pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.